Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Exmos. Senhores,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da PROGARANTE SA relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2 Fiscalizámos os atos da administração da PROGARANTE SA, no citado exercício de 2024, através de contactos periódicos, de carácter informativo, com o Conselho de Administração e da tomada de conhecimento do conteúdo das Atas das reuniões do Conselho de Administração, das deliberações, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários, nas circunstâncias do nosso trabalho de fiscalização, e nada tendo observado em contrário às práticas de gestão geralmente aceites e que pudesse constituir, de alguma forma, um incumprimento deliberado das disposições legais e estatutárias.

3 Acompanhámos os trabalhos de auditoria externa desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço (que evidencia um total de ativo de CVE 2.481.168 milhares e um total de capital próprio de CVE 1.764.438 milhares, incluindo um resultado líquido de CVE 1.242 milhares e as Demonstrações dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio, de Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação financeira da Sociedade evidenciando os aspetos mais significativos, respeitando os requisitos legais e estatutários da Sociedade;

iv) a Proposta de Aplicação de Resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

5 O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria, sobre as

Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, emitido sem reservas, com o qual concordamos.

6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e as conclusões constantes do Relatório de Auditoria, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:

i) o Relatório de Gestão;

ii) as demonstrações financeiras e respetivas notas anexas;

iii) seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultado Líquido no exercício de 2024.

7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração da empresa, pela valiosa colaboração recebida e pela dedicação e esforço que colocaram ao serviço da Sociedade.

Praia, 15 de julho de 2025

O Conselho Fiscal

Admilson Afonso - Presidente

Ildo Adalberto Lima
Auditor Certificado
Céd.018 NIF 147688

Ildo Lima - Vogal

Mirza Brito - Vogal